



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
SETOR DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS ESTUDANTIS

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2022

ADITAMENTO AO EDITAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 2022.2

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Alterar o item 2 “DO QUANTITATIVO, DO NÚMERO DE PARCELAS E DOS VALORES MENSALIS DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO”, que passará a vigorar da seguinte forma:

A vigência do Auxílio Alimentação será de 12 (doze) meses.

BOLSA	MODALIDA DE	QUANTITATI VO	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR MENSAL (R\$)
Programa de Assistência Estudantil	Auxílio Alimentação	124	12	250,00

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

CLAUDIA GURGEL
*Diretora de Gestão Administrativa
DIGAD/PRAE*